De mãos dadas com o povo



DECRETO Nº 63/2019

<u>SÚMULA</u>: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1°)- Fica exonerada Marilei Guindani, RG n° 5.316.495-1, do cargo de Assessora de Departamento.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 10 de junho de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito